



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia dezoito de Julho de dois mil e onze.**

----- Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Maria João Almeida André, Dr. José Manuel Maia Lopes, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- Faltou o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso, por se encontrar no gozo de Férias. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, solicitou aos Senhores Vereadores presentes a inclusão na ordem de trabalhos as propostas n.º 70 – PCM/2011, n.º 72 – PCM/2011, n.º 73 - PCM/2011 e n.º 74 - PCM./2011, as quais foram aceites por unanimidade dos membros presentes.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente tendo informado os Senhores Vereadores que teve lugar o IV Concurso de Vinhos da Beira Interior, que decorreu com bastante êxito e apostou este ano na promoção internacional dos néctares produzidos na Região, associando-os à promoção do património e produtos tradicionais. Felicitou as Associações Empresariais da Guarda e Castelo Branco e a Comissão Vitivinícola da Beira Interior pelo trabalho efectuado e pelo apoio de divulgação do nosso concelho, já que a iniciativa de trazer ao território 40 convidados internacionais, entre jornalistas e empresários do sector da comercialização dos vinhos e dos produtos agro-alimentares possibilitou o abrir de portas aos produtos endógenos da região, rumo à sua internacionalização. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda que o Mercado Municipal se encontra em fase final de acabamentos que ali, vai realizar-se uma Mostra de Produtos Regionais, integrada nas festas da vila, direccionada para todos os produtores interessados em dar a conhecer os seus produtos.

-----O Sr. Presidente informou ainda que esteve presente no XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorreu na cidade de Coimbra no passado dia 9 de Julho, sob o lema “Ao Serviço de Portugal e dos Portugueses”. Num momento particularmente difícil para o País, esteve em debate a propalada reestruturação das Freguesias e de alguns Municípios. Debate que deixou que deixou claro que Portugal vive um momento singular na história do seu Municipalismo, pois as verbas distribuídas pelos municípios, que a cada novo ano assumem novas e mais competências, estão em constante queda, não obstante o estado continuar a arrecadar mais e mais impostos.-----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Cabimentação Orçamental.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna n.º 36/AA/2011, referente à cabimentação orçamental da proposta n.º 72 – PCM/2011, apresentada nesta reunião, em que a mesma se encontra cabimentada na rubrica apresentada em anexo à acta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Delegação de Competências.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de Janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1, d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2; b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo à acta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **“11.ª Alteração ao Orçamento”**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 32/AA/2011, referente à 11.ª Alteração ao Orçamento, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L.- Plano Oficial de

Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2011, conforme documentação em anexo à acta. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **“12.ª Alteração ao Orçamento e 9.ª alteração às G.O.P. (P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. Actividades mais Relevantes)”**. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação n.º 33/AA/2011, referente à 12.ª Alteração ao Orçamento e 9.ª alteração às G.O.P. (P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. Actividades mais Relevantes), de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2011, conforme documentação em anexo à acta. -----

----- A Câmara Tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **“13.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª alteração ao P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos)”**. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação n.º 34/AA/2011, referente à 13.ª Alteração ao Orçamento e 10.ª alteração ao P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos), de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2011, conforme documentação em anexo à acta. -----

----- A Câmara Tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Figueira Promove – Mostra de Produtos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo**. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 12 – VCM / 2011, referente a uma Mostra de Produtos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:

----- Considerando que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo irá organizar de 11 a 15 de agosto de 2011, no recinto do Mercado Municipal, a **FIGUEIRA PROMOVE** – Mostra de Produtos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que pretende, dessa forma, dar um importante contributo para impulsionar a economia local e ao mesmo tempo proporcionar aos produtores do concelho a oportunidade de promover e valorizar os seus produtos. -----

----- Considerando que esta mostra tem com o principal objetivo da valorização, a promoção e o escoamento dos produtos e materiais de qualidade produzidos em Figueira de Castelo Rodrigo.

-----Proponho que seja autorizado o Presidente da Câmara, a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas naquele âmbito e outras ações englobadas neste evento. -----

-----A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria João, questionou em que vai ser diferente esta mostra de produtos, se antes na feira das actividades económicas já tinham dificuldade em que as pessoas participassem, o que pretende fazer agora para cativar os agricultores e produtores. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que o espaço do Mercado Municipal é muito acolhedor, mais genuíno e virado para os produtores do nosso concelho. O Município não vê interesse em divulgar outros concelhos ou produtos de fora. O objectivo primordial passa pela promoção e divulgação do que é nosso. Queremos, com a realização da Figueira Promove, mostrar a quem nos visita tudo o que se produz aqui, desde os produtos agrícolas, aos bolos às compotas. Sabemos bem que são todos produtos de óptima qualidade. Quero mesmo que se considere, pelo menos durante a realização de evento, que o nosso Mercado Municipal é uma Loja Rural Gourmet. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Bolsas de Estudo 2011/2011.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 20 – VPCM/2011, referente às Bolsas de Estudo 2011/2011, que a seguir se transcreve: -----

-----Nos termos do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo proponho que o Júri do Concurso tenha a seguinte constituição: -----

-----a) Sandra Monique Beato Pereira; -----

-----b) Carlos Manuel Martins Condesso; -----

-----c) Delfina Irene Monteiro Gomes Paiva Ribeiro; -----

-----d) Arelindo Gonçalves Farinha; -----

-----A Sr.^a Vice-Presidente Dr.^a Sandra Monique, não participou na presente votação, por fazer parte do Júri do Concurso. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes. -----

-----**Plano Municipal para a Mobilidade Eléctrica.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 21 – VPCM/2011, referente ao Plano Municipal para a Mobilidade Eléctrica, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que Município de Figueira de Castelo Rodrigo, nos termos do artigo 13º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, na sua actual redacção, tem atribuições, entre outros, nos domínios da energia, dos transportes, do ambiente e do urbanismo; -----

----- Considerando que Município de Figueira de Castelo Rodrigo pretende contribuir activamente para a promoção dos objectivos estabelecidos no Programa para a Mobilidade Eléctrica aderindo à “**Rede da Mobilidade Eléctrica**”; -----

----- Considerando que Município de Figueira de Castelo Rodrigo celebrou, para este efeito um ACORDO PARA A MOBILIDADE ELÉCTRICA com o Estado Português, representado pelo Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento e pela Ministra do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, -----

----- apresenta agora, para aprovação, o **Plano Municipal para a Mobilidade Eléctrica**, que vigorará entre 2011 e 2015. -----

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----- A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria João, questionou quais os critérios de selecção das freguesias escolhidas para instalação dos pontos de carregamento, porquê Algodres, Reigada, Escalhão e Figueira e não outras freguesias, como por exemplo foi escolhido Algodres e não Vilar de Amargo, sendo uma estrada nacional. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que o Município, apesar de em nada lucrar com a instalação da Mobilidade Mobilidade Eléctrica, optou por escolher as freguesias que se localizam nas extremidades do concelho, com o intuito de servir todos os Figueirenses mas também pensando na utilização de outras pessoas, nomeadamente as dos nossos concelho vizinhos. Foram estas as razões que presidiram ao critério de escolha e nenhuma outra. O Sr. Presidente interrogou a Sr.ª Vereadora, com o intuito de saber se estava cabalmente esclarecida. A Sr.ª Vereadora respondeu que sim. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a mesma fosse aprovada em minuta. -----

----- **Autorização para transmissão do direito de propriedade.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 71 – PCM/2011, referente à Autorização para transmissão do direito de propriedade, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o recente pedido de autorização para transmissão do direito de propriedade do Lote 3 do Loteamento Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, apresentado por José Maria de Carvalho Lopes Caseira em razão da incapacidade deste em alavancar o seu projeto industrial inicialmente previsto e apresentado. -----

-----Considerando que a transmissão desse direito de propriedade se fará para a Sociedade JR – PRO INSPEÇÃO, S.A., que se propõe a realizar nesse espaço investimentos que irão criar postos de trabalho e gerar mais-valias para o concelho pela instalação nesse espaço de um Centro de Inspeção Automóvel. -----

-----Considerando que artigo 14.º do Regulamento de Aquisição de Lotes Industriais e Processo de Candidatura impede a transmissão desse direito, condicionando-o ao prazo de imobilização de 10 anos. Sucede porém que o artigo 14.º foi criado, não para impedir a livre transação da propriedade industrial, mas sim para evitar práticas anticoncorrenciais, especulativas, por forma a evitar o açambarcamento dos lotes industriais disponibilizados nas diversas fases, evitando e impossibilitando a sua revenda a preços superiores aos da compra.

-----Nesse sentido, proponho, com base no exposto e de acordo ao positivado no artigo 15.º do mesmo Regulamento, por manifesto interesse municipal, que seja autorizada a transmissão do direito de propriedade do Lote 3 do Loteamento da Zona Industrial de Figueira de Castelo Rodrigo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo sob o n.º 01203 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 641 de José Maria de Carvalho Lopes Guerra Caseira para a sociedade JR – PRO INSPEÇÃO, S.A., obrigando-se esta a cumprir com o estipulado nesse regulamento. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de voto dos membros presentes. -----

-----**Voto de Pesar.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 70 – PCM/2011, referente ao Voto de Pesar, pelo falecimento do Sr. José de Jesus Miguel, Tesoureiro da Junta de Freguesia do Colmeal, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o recente falecimento do Sr. José de Jesus Miguel, Tesoureiro da Junta de Freguesia do Colmeal, eleito nas últimas eleições autárquicas de 2009. -----

----- Considerando o sentimento de perda, especialmente sentido nessa freguesia, onde prestou um serviço relevante ao serviço de todos os seus fregueses, devolvendo à comunidade toda a dedicação e trabalho prestado, agora em prol da causa pública.-----

----- Proponho que seja aprovado e apresentado à sua Família este voto de pesar por tão grande e sentida perda. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de voto dos membros presentes. -----

----- **Apoio Financeiro – AGRIFIGUEIRA - A.D.S..** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 72 – PCM/2011, referente ao Apoio Financeiro – ACRIFIGUEIRA – A.D.S., que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o apoio financeiro solicitado pela ACRIFIGUEIRA – A.D.S. - Organização de Produtores Pecuários de Figueira de Castelo Rodrigo, tendente à contrabalançar a situação orçamental deficitária da instituição, em muito agravada pelos sucessivos cortes que o Governo tem operado nesta área, fazendo perigar a saúde pública nos locais de intervenção destas, uma vez que coloca em causa a viabilização e aplicação dos Programas Sanitários necessários à profilaxia e controlo de doenças nas populações nestes incluídas.-----

----- Considerando que esta organização tem por missão executar os programas sanitários anuais, assegurando assim a sanidade animal, a melhoria económica das explorações dos seus membros e a saúde pública e que conseguiu ao longo dos últimos anos melhorar a classificação sanitária dos seus efetivos de forma determinada, subsistindo a necessidade de uma presença constante das suas brigadas no terreno. -----

----- Considerando ainda que a par da área sanitária, a ADS tem levado a cabo ações de dinamização e procura de novos mercados, como é exemplo disso a presença dos seus associados na Feira Nacional de Agricultura, que se realizou no dia 6 de junho em Santarém.

----- Proponho que seja aprovado o apoio financeiro global de 10.400,00€ (*dez mil e quatrocentos euros*), dos quais 10.000,00€ enquanto despesa de capital, com destino a mitigar o desequilíbrio orçamental expresso (apoio às amortizações bancárias com empréstimos contraídos para compra de instalações para o seu funcionamento) e 400,00€ enquanto despesa corrente, como apoio à deslocação dos seus associados à Feira Nacional de Agricultura. ---

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de voto dos membros presentes. -----

-----**Ratificação de declaração.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 73 – PCM/2011, referente à ratificação de declaração, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerado a declaração, genérica e abstracta, exarada pelo Presidente da Câmara Municipal, a 18 de Junho de 2011, que servirá de suporte - como um procedimento obrigatório - na abertura de concurso por parte do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., que passará a viabilizar a instalação no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo de um Centro de Inspeção de Veículos Automóveis.-----

-----Considerado que foi entendimento, expresso nessa mesma declaração, será este empreendimento de interesse para o concelho, uma vez constituir um importante instrumento na diversificação da base económica e na dinamização do tecido empresarial local, estimulando a criação de emprego e, assim, reforçando a capacidade de fixação de população.-----

-----Proponho que seja ratificada a declaração em anexo. -----

-----O Sr. Presidente informou, que o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo foi contemplado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., com a instalação de um Centro de Inspeção de Veículos Automóveis. O Município manifestou interesse em que o Centro de Inspeção se localize na Zona Industrial de Castelo Rodrigo ou em terreno próximo daquela, pois trata-se de um empreendimento de muito interesse para nosso o concelho. A instalação desta unidade, além dos postos de trabalho directo que irá possibilitar, traz com ela uma série de mais-valias. Os Figueirenses e os habitantes de concelhos vizinhos, passarão a deslocar-se aquele espaço para inspeccionar os seus veículos, com os ganhos para a restauração, cafés, oficinas etc. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de voto dos membros presentes. -----

-----O Sr. Presidente pediu autorização para alterar a declaração se assim for necessário de acordo com as exigências do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P., a qual foi aceite por unanimidade dos membros presentes.-----

-----**Construção do Pavilhão Multiusos – Auto de Medição n.º 7.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 74 – PCM/2011, referente à Construção do Pavilhão Multiusos – Auto de Medição n.º 7, que a seguir se transcreve: ----

----- Considerando a apresentação, por parte da Construtora San José. S.A., da Fatura n.º 50/2011, datada de 30 de junho, referente ao Auto de Medição n.º 7 da “*Empreitada de Construção de Pavilhão Multiusos em Figueira de Castelo Rodrigo*”.-----

----- Considerando o vertido na Informação Interna n.º 277/2011, de 15 de julho e encontrando-se este pedido em conformidade com as disposições regulamentares e legais vigentes. -----

----- Proponho que seja aprovado a liquidação dos quantitativos em causa, no valor global de 170.713,12€ (*cento e setenta mil e setecentos e treze euros e doze cêntimos*).-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de voto dos membros presentes. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 15 de Julho de 2011. -----

----- Operações Orçamentais: 4.990.574,72 € (Quatro milhões novecentos e noventa mil e quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e dois cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 100.332,73 € (Cem mil trezentos e trinta e dois euros e setenta e três cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da Acta em minuta** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----